

Divulgação de Ajuste de Leiaute da Portaria LRF/2020, âmbito Municipal e Estadual

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Controle Externo, com fulcro no § 1º do art. 6º da Resolução nº 49/2016, comunica que foram realizados ajustes de leiautes em conformidade com as novas atualizações do [MDF – Manual de Demonstrativos Fiscais](#) (10ª Edição versão 3) publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em 26/02/2020, válido para o **exercício de 2020**.

Síntese das alterações da 10ª Edição – versão 3

1) Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO

- RREO - Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (XML nº 03)**

- Incluída as linhas nº 30 a 33:

Linha	Especificação da Linha do ANEXO 3 – GRUPO 01 – (XML 3)
30	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)
31	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)
32	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)
33	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)

- RREO - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (XML nº 14)**

- Incluída as linhas nº 17 e 18:

Linha	Especificação da Linha do ANEXO 14 – GRUPO 03 – (XML 14)
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal

- RREO – Inserção de Documentos - Declarações e Ato Normativo (formato PDF):**

Periodicidade	Nome do Documento (PDF)	Legislação
Bimestral	Declaração de Divulgação da Execução Orçamentária e Financeira	Portaria Interministerial nº 424/2016 – (Art.22, inciso XVI)
Bimestral	Declaração do Pleno Cumprimento das Competências Tributárias	Portaria Interministerial nº 424/2016 – (Art.22, inciso I)
Bimestral	Declaração de Inexistência de Situação de Vedação ao Recebimento de Transferências Voluntárias	Portaria Interministerial nº 424/2016 – (Art.22, inciso XVII)
Anual	Declaração das Despesas de Caráter Continuado Derivadas do Conjunto das Parcerias Público Privadas	Portaria Interministerial nº 424/2016 – (Art.22, inciso XIV)

Anual	Declaração de Fornecimento da Relação das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista	Portaria Interministerial nº 424/2016 – (Art.22, inciso XVIII)
Bimestral	Ato Normativo que dispõe sobre a transferência da responsabilidade pelo pagamento dos benefícios previdenciários, do RPPS para o ente federativo (Portaria nº 1.348/2019)	Portaria nº 1.348/2019 , de 03 de dezembro de 2019, Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

2) Relatório de Gestão Fiscal – RGF

• RGF - Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (XML nº 01)

- Incluída a linha nº 19: (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)

- Renomeadas e renumeradas as linhas:

Linha		Especificação Alterada de Linha do ANEXO 1 – GRUPO 02 – (XML 1)
DE	PARA	
18	18	DE: (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada (V) (§ 16, art. 166 da CF) PARA: (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)
19	20	DE: = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) PARA: = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)
20	21	DE: DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) PARA: DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)
21	22	DE: LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) (VIII) PARA: LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF)
22	23	DE: LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - (IX) = (0,95*VIII) PARA: LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)
23	24	DE: LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (X) = (0,90*VIII) PARA: LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)
24	25	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP

• RGF - Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (XML nº 02)

- Incluída as linhas nº 27 e 28:

Linha	Especificação da Linha do ANEXO 2 – GRUPO 01 – (XML 2)
27	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) - (V)
28	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)

- Renomeadas e renumeradas as linhas:

Linha		Especificação Alterada de Linha do ANEXO 2 – GRUPO 01 – (XML 2)
DE	PARA	
26	26	DE: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL PARA: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)
27	29	DE: % DA DC SOBRE A RCL (I/RCL) PARA: % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)
28	30	DE: % DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL) PARA: % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)
29	31	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL
30	32	LIMITE DE ALERTA – (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)

- **RGF - Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores (XML nº 03)**

- Incluída as linhas nº 13 e 14:

Linha	Especificação da Linha do ANEXO 3 – GRUPO 01 – (XML 3)
13	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)

- Renomeada e renumerada a linha:

Linha		Especificação Alterada de Linha do ANEXO 3 – GRUPO 01 – (XML 3)
DE	PARA	
13	15	DE: % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL PARA: % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)

- Obs.: Todas as linhas a partir da linha nº 13 foram renumeradas.

- **RGF - Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito (XML nº 04)**

- Incluídas as linhas nº 19 e 20:

Linha	Especificação da Linha do ANEXO 4 – GRUPO 02 – (XML 4)
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)
20	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)

- Renomeadas e renumeradas as linhas:

Linha		Especificação Alterada de Linha do ANEXO 4 – GRUPO 02 – (XML 4)
DE	PARA	
19	21	DE: OPERAÇÕES VEDADAS (V) PARA: OPERAÇÕES VEDADAS (VII)
20	22	DE: TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + VII - Ia - IIa) PARA: TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)

- Obs.: Todas as linhas a partir da linha nº 19 foram renumeradas.

- **RGF - Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal (XML nº 06)**

- Incluída a linha nº 3:

Linha	Especificação da Linha do ANEXO 6 – GRUPO 01 – (XML 6)
03	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal

- Renomeada e renumerada a linha:

Linha		Especificação Alterada de Linha do ANEXO 6 – GRUPO 01 – (XML 6)
DE	PARA	
02	02	DE: Receita Corrente Líquida Ajustada PARA: Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento

- Obs.: Todas as linhas a partir da linha nº 03 foram renumeradas.

- **RGF – Inserção de Documento – Declaração (formato PDF):**

Periodicidade	Nome do Documento (PDF)	Legislação
Quadrimestral e/ou Semestral	Declaração de não Realização de Operações de Crédito Vedadas	Art. 37 da Lei Complementar nº 101/00 .

Para esclarecimentos e dúvidas acessar o Portal do Jurisdicionado e-Contas, menu “[Manuais](#)”, [RREQ](#) [RGF](#) ou entrar em contato com a Central de Serviços pelo e-mail centraldeservicos@tce.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3317-1616.